

RESOLUÇÃO Nº 1199/2023 - CD, de 17 de agosto de 2023.

APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.001348/2023-75, e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE (DOADORA) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).**

Parágrafo único. O Termo de que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo a doação de 06 (seis) unidades de cadeira mocho sem encosto preto, para o Departamento de Material e Patrimônio (Almoxarifado Central) da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE,
Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE